



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2026, assinado em 06/03/2026. Objeto: Contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados à revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória desses diplomas ao atual bloco de constitucionalidade, às Emendas Constitucionais supervenientes e à jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB), contemplando a análise de simetria federativa, a aplicação de técnica legislativa rigorosa, a elaboração de anteprojetos e minutas substitutivas, bem como o suporte jurídico-consultivo durante as etapas de instrução e tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a plena higidez jurídica e a segurança institucional do Poder Legislativo local.. Processo Administrativo nº 00005/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 00005/2026. CONTRATANTE: Camara Municipal de Santa Luzia, CNPJ nº 24.508.640/0001-75, CONTRATADO: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.740.532/0001-91. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026.

Santa Luzia - PB, 06 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260709112818
Título	EXTRATO DE CONTRATO - IN 00005/2026
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data de publicação	06/03/2026
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 06/03/2026 — Edição 00516. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709112818&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 23:29



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260709112818**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - IN 00005/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 06/03/2026

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Contratação, por inexigibilidade, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória ao bloco de constitucionalidade, às Emendas Constitucionais supervenientes e à jurisprudência do STF, STJ e TJ-PB, com análise de simetria federativa, aplicação de técnica legislativa, elaboração de anteprojeto e minutas substitutivas e suporte durante a tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a higidez jurídica e segurança institucional do Poder Legislativo local, no valor global de R\$ 50.000,00, com vigência de 06/03/2026 a 31/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 00005/2026 e Inexigibilidade nº 00005/2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709112818&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 23:29